

Estudo Técnico Preliminar 18/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 03629.000245/2024-23

2. Descrição da necessidade

Através do desempenho de suas principais funções a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística oferece uma visão completa e atual do País como:

- Produção e análise de informações estatísticas.
- Coordenação e consolidação das informações estatísticas.
- Produção e análise de informações geográficas.
- Coordenação e consolidação das informações geográficas.
- Estruturação e implantação de um sistema da informações ambientais.
- Documentação e disseminação de informações.
- Coordenação dos sistemas estatístico e cartográfico nacionais.

O provimento de informações pelo IBGE é realizado através da sua rede nacional de disseminação, com áreas de atendimento em todas as capitais e nas principais cidades, oferecendo um dos maiores acervos especializados em informações estatísticas e geográficas do país, como:

- ESTATÍSTICAS DE ÂMBITO SOCIAL E DEMOGRÁFICO.
- ESTATÍSTICAS DA AGROPECUÁRIA.
- ESTATÍSTICAS ECONÔMICAS.
- ÍNDICES DE PREÇOS.
- SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS

A Superintendência Estadual do IBGE na Bahia realiza diversas pesquisas, visando cumprir com as funções da Instituição, podendo destacar, o Censo Demográfico, a Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física Brasil (PIM-PF), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNDC),-Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA), (Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física) Regional (PIM-PF), (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos), Índices da Construção Civil (SINAPI), Índice de Preços ao Consumidor Amplo. (IPCA) Índice Nacional de Preços ao Consumidor, (INPC), Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), Pesquisa Mensal de Comércio (PMC), Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2009/2019 (PeNSE), Pesquisa Industrial Anual (PIA), dentre outras.

Diante disso, deve-se assegurar as condições de trabalho (salubridade) para que todos possam cumprir com as suas atribuições de forma adequada. Para tanto, faz-se necessário a contratação de serviço de higienização e limpeza nas agências da superintendência da SES/BA. O contrato relativo ao serviço de higienização está próximo do fim da sua vigência.

Trata-se de um serviço imprescindível para as atividades realizadas pelas agências da Superintendência Estadual do IBGE na Bahia. A interrupção desse serviço pode comprometer o cronograma das pesquisas e consequentemente as funções destacadas acima.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA	RAFAEL MACHADO CARNEIRO DE BARROS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Não se aplica.

5. Levantamento de Mercado

Em face das especificidades do mercado local, optou-se pela Dispensa de Licitação, de acordo com o art.75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério do menor preço para a escolha do fornecedor.

A pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa IN.DE/CRM nº 02 de 24/03/2023, sendo apresentados **orçamentos por 3 (três) prestadores distintos**, através de consulta realizada pelo chefe da Agência. Com base nas propostas será gerado o Mapa de Estimativas de Preços, anexo ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A pessoa física contratada deverá realizar **48 (quarenta e oito) diárias** de limpeza no período de **180 (cento e oitenta) dias** a partir da assinatura do contrato.

6.2 As diárias deverão ocorrer em dias alternados.

6.3 Serão realizadas 8(oito) diárias no mês, não podendo ultrapassar esse quantitativo.

6.4 Detalhamento das atividades que deverão ser executadas pela contratada:

- a) Remover com pano úmido e álcool, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio etc.;
- b) Remover capachos e tapetes, procedendo à sua limpeza;
- c) Proceder à lavagem de assentos e pias dos sanitários com saneante;
- d) Varrer, lustrar os pisos, passar pano úmido e polir os balcões e pisos;
- e) Limpar com saneantes os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas;
- f) Abastecer os banheiros com papel higiênico e sabonete a serem fornecidos pelo IBGE;
- g) Retirar o pó dos telefones com flanelas e produtos adequados, fornecidos pelo IBGE;
- h) Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos fornecidos pelo IBGE, removendo-os para local próprio;
- i) Limpar áreas externas e calçada do imóvel;
- j) Executar os demais serviços considerados necessários à frequência diária.

6.4 Após a realização das 08 (oito) diárias deverá ser emitido recibo para pagamento contemplando os devidos descontos relativos as retenções tributárias e patronal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Localidade	Quantidade de diárias/mês	Total de diárias	Período (6 meses)
1. Brumado	8	48	Maio/Junho/Julho/Agosto/Setembro/Outubro

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.760,00

Para realização da limpeza da agência de **Brumado**, sendo 48 diárias em dias alternados durante o período de 180 dias, o menor preço ofertado é de **R\$ 4.800,00**. O valor mensal da contratação é de **R\$ 800,00**.

Por se tratar de pagamento de pessoa física há que se destacar o valor do INSS patronal, sendo este 20%, correspondendo a **R\$ 960,00**. Portanto o valor global da contratação é de **R\$ 5.760,00**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Documento de Formalização da Demanda

DFD N°. 3/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manutenção das condições adequadas de trabalho (salubridade) para servidores e colaboradores das agências da SES/BA.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a importância da manutenção da salubridade da agência, a aquisição é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Contratação viável.

MAYANA FERREIRA BARBOSA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 16/04/2024 às 11:26:36.